



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. N.º 17.058

República Federativa do Brasil

Fls.

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

FONE 72-1200

X X X

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 17058

Descrição: Lote de terreno nº 26, da quadra "N", com área de 136,00 mts/2, do Conjunto Residencial São Francisco de Assis, contendo uma casa de alvenaria padrão popular, com 25,50 mts/2 de área construída, cujo lote confronta com o lote 25 e lote 27 nas laterais e lote nº 06 aos fundos, com frente para a rua JADE medindo 8,50 mts. de frente, por 16,00 m. de um lado, 16,00 de outro, e 8,50 aos fundos.

Propriedade: Cooperativa Nacional de Habitação - COHALAR, com sede em Curitiba, CGC 75 154 930/0001-07, adquirido por força do R. 2 na M. 16.183, Lº 2, deste Ofício, da qual se agora desmembrado. T. Borba, 19 maio. 1992. Oficial: *[Assinatura]*

Av. 1 - M. 17.058 Hipoteca. O imóvel encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro do S.F.H. CGC 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília, DF. T. Borba, 19 maio. 1992. O Oficial: *[Assinatura]*

Av. 2 - M. 17.058 A hipoteca constante da Av. 1 na M. 17.058 fica cancelada, por força do contrato particular de venda e compra, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, cuja hipoteca originariamente se encontrava R. sob o nº 3 na M. 16.183, Lº 2, deste Ofício. T. Borba, 19 de maio de 1992. O Oficial: *[Assinatura]*

R. 3 - M. 17.058 Venda e compra. Por contrato particular com força de escritura pública firmado em 17.2.1992 a Cooperativa Nacional Habitação - COHALAR, com sede à rua Alferes Poli, 1601, em Curitiba, CGC 75 154 930/0001-07, por seu Diretor, Sr. Edson Navarro vende o imóvel M. sob o nº 17.058, para o Sr. OSMAR APARECIDO DE GODOI, CPF Nº 532.110.069-15 e sua esposa RIVIANE DE CÁCIA VIANA DE GODOI, brasileiros, motorista e do lar, residentes nesta cidade, pelo preço certo e combinado de Cr\$ 5.849.660,47, tendo sido pago Cr\$ 277.678,09, e os restantes, financiados junto à CEF, no valor de Cr\$ 5.571.982,38.- Isento de imposto de transmissão - conforme a Lei Nº 906 de 15.4.92.- O Oficial: *[Assinatura]*. Telêmaco Borba, 19 de maio de 1992.

Vide verso.

CNM 085134.2.0017058-88

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 1/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6N2 J6CJ4 CUZ7C 55FER

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUT88-AXFZ6-AT4CU-J6VXL>



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M. 17.058

FLS. Vº

1

R. 4 - M.17.058 - Hipoteca. O imóvel da M. 17.058, é dado à Caixa Econômica Federal, já qualificada na presente, pelos compradores, em primeira e especial hipoteca, para garantia do financiamento que originou a aquisição, no valor de Cr\$ 5.571.982,38 que será resgatado em 300 meses, a taxa de juros 4,60%, anual de 4,60 nominal 4,6982 efetiva. Demais condições constam do contrato de venda e compra e três avenças, cuja segunda via, fica aqui arquivada. T. Borba, 19 de maio de 1992.-
O Oficial:

AV.05 - M. 17.058 - Protocolo n.º 58.887 - T Borba, 23 de janeiro de 2003.-*****
TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITOS - **FORMA:** Por Escritura Publica de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada no 1.º Ofício de Notas e Protesto Tabelionato Gomes de Lemos de Brasília - DF, sob o L.º 2323-E, fls. 001 datada de 18/03/2002.- A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, sede seu crédito e todos os direitos oriundos do contrato objeto do R.04 desta matrícula, para EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa publica federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3648 de 26/06/2001, com sede em Brasília-DF, na SBS Q 4 lote 3/4 Edifício Anexo ao Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, representada por seu presidente Gilton Pacheco de Lacerda, denominada simplesmente EMGEA, com interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por força do dispõe a Lei 8036 de 11/05/1990, do Fundo e Apoio ao Desenvolvimento Social para Habitação de Baixa Renda - FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social, nas seguintes condições: **CONTRATO N.º** 507250000327.- **SALDO DEVEDOR TEÓRICO:** R\$ 4.699,23 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).- **DÍVIDA VENCIDA:** R\$ 6.666,82 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).- **VALOR DA CESSÃO:** R\$ 11.366,05 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).- Em razão da Cessão, os créditos nela abrangidos e seus respectivos acessórios passam a pertencer à AMGEA a partir da data da escritura, ficando esta investida desde logo no direito de cobrar e receber as prestações vencidas e as que se vencerem.- As demais condições constam da respectiva escritura.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 226,38.- Eu, Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Juramentado.-**

R. 06 - M. 17.058 - Protocolo n.º 86.177 em 31 de agosto de 2018.-
PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Dr. Paulo Fabrício Camargo, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 552-17.2012.8.16.0165, datado de 04/06/2018. - **EXEQUENTE:** HAMILTON BETIM RIBEIRO, CPF 498.104.729-00. - **EXECUTADOS:** RIVIANE DE CACIA VIANA GODOI, CPF 034.687.019-42. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme referido Termo de Penhora fica como Fiel

Segue Fls. 02

CNM 085134.2.0017058-88

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUT88-AXFZ6-AT4CU-J6VXL>



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Telêmaco Borba - PR
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 17.058

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fis.: 002



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araújo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 06 - M. 17.058

Depositário Riviane de Cacia Viana Godoi. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 54.754,57** (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). - **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). - Faz-se o presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 109,51, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 5.044. - Telêmaco, Borba, 26 de setembro de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*
Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº 17.058, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 12 de dezembro de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 30,55 / Buscas R\$ 4,15 / Funrejus - 25% R\$ 10,00 / IGG - 5% R\$ 2,14 / FUNDEP - 5% R\$ 2,14 / Selo FUNARPEN R\$ 9,25 (*) => **Valor total R\$ 66,91**
* Selo da Certidão: R\$ 8,00 e Selo das Buscas: R\$ 1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)



CNM 085134.2.0017058-88

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 3/3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUT88-AXFZ6-AT4CU-J6VXL>